

L E I

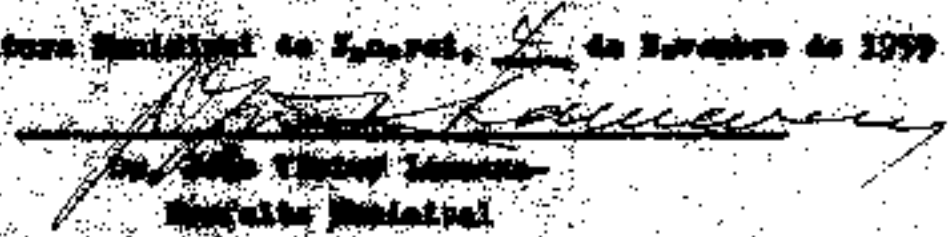
Faço saber que a Câmara Municipal de Jacaré, através e em
presença a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial no
exercício de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinado ao
pagamento do fornecimento de materiais diversos para a construção de prédio, gar-
agem e oficina na esquina da Rua José Bonifácio,

Artigo 2º) Para executar as despesas constantes do Artigo 1º da presente
lei, fica a Executive Municipal, autorizada a realizar as operações de crédito,
em forma bancária,

Artigo 3º) A presente lei, entrará em vigor, na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Jacaré, 15 de Novembro de 1979


João Victor Lemos
Prefeito Municipal

Visto _____
Vereador Oscar Magalhães - Presidente da
Câmara